



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDES

INDICAÇÃO Nº 55/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

JOSUÉ RIBEIRO MENDES, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a realização de serviço de tapa-buraco na rua Antônio Carlos Gerardt N 66, bairro 13 de Maio.

JUSTIFICATIVA

Buracos e falhas na pavimentação representam um risco significativo para todos os usuários da via, incluindo motoristas, ciclistas e pedestres. Essas irregularidades podem provocar acidentes, causar danos materiais aos veículos e resultar em lesões físicas. Além disso, comprometem a fluidez do trânsito ao forçar manobras bruscas, o que eleva o risco de colisões. Dessa forma, a execução do serviço de tapa-buracos justifica-se como uma medida preventiva essencial para melhorar as condições de trafegabilidade, garantir a segurança viária e preservar o patrimônio dos cidadãos.

Viana, 22 de Maio de 2026

JOSUÉ RIBEIRO MENDES
Vereador – PP





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003500360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em 22/05/2026 14:32

Checksum: **5723783156F4E8EB265844513546AEE71A9C8AD84A714EF435F7598054871AD0**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.